

## RELATÓRIO SOCIAL Nº 58/2021

### IDENTIFICAÇÃO

**USUÁRIA:** João Alves dos Reis

**CPF:** 170.769.512-15

**RG:** 014917482000-3 SSP/MA

**ENDEREÇO:** Rua 19 de março, nº 123, Centro, Buriticupu/MA

**ASSUNTO:** Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na residência do **Sr. João Alves dos Reis (DN: 16/10/1957)**, com endereço à Rua 19 de março, nº 123, Centro, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, para fins de renovação do aluguel social, foi averiguado se o usuário em questão está no perfil para permanecer realocado como beneficiário do aluguel social. Ficando constatado que tem uma família que é composta por 02 (dois) membros familiares, sendo: o usuário e sua cônjuge.

O supracitado possuía casa própria, construída de tijolos, coberta de telha, com piso de cerâmica, água canalizada, com 05 (cinco) cômodos, com endereço à rua da Independência, nº 38, Centro, Buriticupu/MA, a casa foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028, e o mesmo realocado de imediato em outro imóvel e inserido como beneficiário do aluguel social.

O imóvel em que o usuário permanece realocado possui 05 (cinco) cômodos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro (interno). Construída de tijolos, coberto de telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada, murada.

A renda familiar é de R\$2.000,00 (dois mil reais) proveniente do trabalho do sr. João como taxista.

**Parecer Social-** Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 05 (cinco) meses a partir de 01 de dezembro de 2022, visto que, não foi resolvido de forma definitiva sua situação de moradia e o mesmo ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 13 de dezembro de 2021.

  
Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social

CRESS N° 106.148-2ª Região / MA

Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA  
Secretária Municipal de Habitação



Nº FOLHAS

104

**Conselho Nacional de Justiça**  
**Comprovante de juntada de documento**

**Processo**

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028  
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu  
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu  
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA  
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias  
 Constitucionais/Moradia  
 Valor da causa: 5.000,00  
 Medida de urgência: Sim

**Partes****AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
 MARANHÃO (AUTOR)

**RÉU**

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU  
 (RÉU)

**Outros interessados**

Não existem outros interessados vinculados.

**Assuntos**

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

**Documentos Protocolados**

| Documento | Tipo     | Tamanho (KB) |
|-----------|----------|--------------|
| Sentença  | Sentença | 81,62        |

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIB98727710



*João Alves dos Reis*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014917482000-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2017

NOME JOAO ALVES DOS REIS

FILIAÇÃO ELOIA ALVES DOS REIS E MARIA NUNES DOS REIS

NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 16/10/1957

DOC. ORDEM SEP.DIV.-N.611 FLS.238 LIV.B001

CPF 170769512-15

SÃO LUIS-MA P-91

*Luiz Flávio Carneiro*  
LUIZ FLAVIO CARNEIRO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Nº FOLHAS

05

**RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO**

Nº FOLHAS 06

NOME: João Aluis dos Reis  
CPF: 170.769.512-15 IDADE: 64A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02  
ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 38  
BAIRRO: Centro TELEFONE: \_\_\_\_\_  
RENDA FAMILIAR: R\$ 2.000,00 TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (  ) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa, foi demolida em 2019 pela Defesa Civil, por estar em área de risco, de acordo com Decisão judicial, proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8110.0028

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(  ) ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu – MA 13 de dezembro de 2021

João Aluis dos Reis  
Responsável pelo imóvel

**Francilda Sousa Gomes**  
Assistente Social  
CRESS Nº 06318-21

\_\_\_\_\_  
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHA: 07  
*[Assinatura]*

NOME: João Alves dos Reis  
CPF: 170.769.512-15 IDADE: 64A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 02  
ENDEREÇO: Rua 19 de Março, 123  
BAIRRO: Centro TELEFONE: (98) 98122-8613  
RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_ TEMPO DE MORADIA: \_\_\_\_\_  
TIPO DE MORADIA: ( ) TAIPA ( ) MADEIRA (  ) TIJOLO ( ) OUTRO:

**Informações das condições de moradia e motivo da permanência.**

A casa possui 05 (cinco) cômodos, sendo: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro (interno). Construída de tijolos, colado de telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada.

**Síntese:** De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA      ( ) NÃO ACEITA A PROPOSTA

**Observações:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Buriticupu - MA 13 de dezembro de 2021.

João Alves dos Reis  
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2-PR/MA  
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 08  
*[Handwritten signature]*

Eu,

João Alves dos Reis

CPF 170.769.512-15 RG 014917482000-3

Endereço Rua 19 de março, n° 123, Centro, Buriticupu

Na data 13/12/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que foi realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos n° 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 13/12/2021.

*Francilda Sousa Gomes*  
Assistente Social  
CRESS N° 06318-2 Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

*João Alves dos Reis*  
Assinatura do Morador

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**



Casa própria do Sr. João Alves dos Reis localizada na Rua da Independência, nº 38, Centro, Buriticupu-MA.



Casa alugada onde reside a família do Sr. João Alves dos Reis localizada na Rua Travessa 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu-MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AO Sr. Antonia Celestino Ferreira**

**CPF:** 218.854.863-91

**ENDEREÇO:** Rua do Comercio, n 722, Centro, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

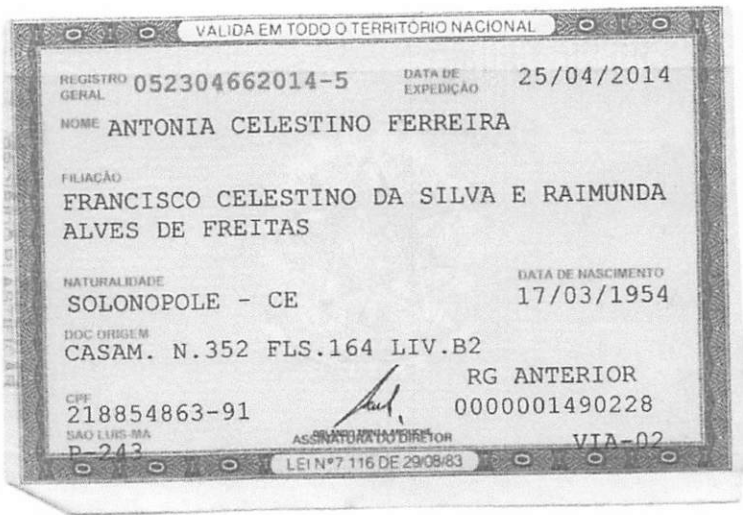
Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

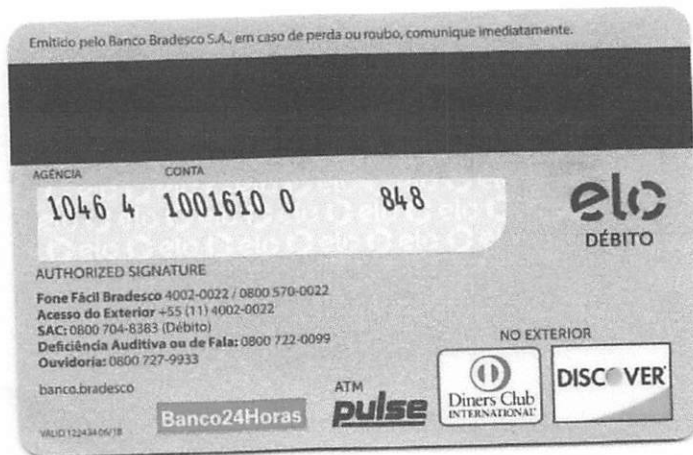
*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Poderia nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária



Nº FOLHAS 11





Nº FOLHAS 13  
*[Assinatura]*

**DADOS DO TITULAR ATUAL**

Nome Completo (letra de forma, não abreviar)

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino  
 RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**DADOS DO NOVO TITULAR (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome Completo (letra de forma, não abreviar) ANTONIA CELESTINO FERREIRA Endereço - Nº: TV 19 MARCO,123 NOVA CC 3012416163  
 Cidade: BURITICUPU  
 CPF/CNPJ: 21885486391 Data de Nascimento: 17/03/1954 CEP: 65393-000 Sexo:  Masculino  Feminino  
 RG: 523046620145 Órgão Emissor: SSPMA  
 Nome da Mãe: RAIMUNDA ALVES DE FREITAS Telefone: 98981864879  
 Vínculo com o titular anterior:  Cônjuge  Filho  Inquilino  Comprador  Outros (especificar) AUTORIZAÇÃO NIS: \_\_\_\_\_

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONTA CONTRATO (TODOS OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS)**

Conta contrato com débitos?  Sim  Não  
 Conta contrato está desligada (DS) ou com fornecimento suspenso (CR)?  Sim  Não Caso positivo (caso esteja CR ou DS), cliente deseja religação?  Não  Sim, Normal  Sim, Urgente  
 Unidade com financiamento de padrão?  Sim  Não  
 Motivo da troca?  Locação  Arrendamento  Cessão  Falecimento do titular  
 Compra/Venda  Outros (especificar) AUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO  
 Documentos apresentados?  RG / CPF  CNPJ  
 Contrato de Locação  Escritura de compra e venda  
 Contrato de Cessão  Contrato de promessa de compra e venda  
 Certidão de Óbito  Certidão de averbação do imóvel  
 Contrato de compra e venda  Outros (especificar): AUTORIZAÇÃO

**CARGA INSTALADA**

Carga declarada pelo consumidor no momento do pedido

| Equipamento             | Potência (W) | Quant. | Equipamento             | Potência (W) | Quant. | Equipamento           | Potência (W) | Quant. |
|-------------------------|--------------|--------|-------------------------|--------------|--------|-----------------------|--------------|--------|
| Aparelho de som         |              |        | Geladeira (lts)         |              |        | Chuveiro Elétrico     |              |        |
| Ar condicionado(BTUs)   |              |        | Geladeira duplex (lts)  |              |        | Motor Elétrico        |              |        |
| Ar condicionado(BTUs)   |              |        | Liquidificador          |              |        | Outros (especificar): |              |        |
| Circulador              |              |        | Máquina de lavar roupas |              |        |                       |              |        |
| Computador              |              |        | Televisor (")           |              |        |                       |              |        |
| Impressora              |              |        | Televisor (")           |              |        |                       |              |        |
| Ferro de passar         |              |        | Lâmpada                 |              |        |                       |              |        |
| Freezer horizontal(lts) |              |        | Lâmpada                 |              |        |                       |              |        |
| Freezer vertical(lts)   |              |        | Lâmpada                 |              |        |                       |              |        |
| Sandueira / Grill       |              |        | DVD                     |              |        |                       |              |        |

**DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

Caso a unidade consumidora possua financiamento de padrão, estou ciente que as parcelas a vencer serão transferidas para minha responsabilidade, juntamente com a troca da titularidade. O referido financiamento de padrão possui \_\_\_\_\_ parcelas a vencer, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ cada, que totalizam R\$ \_\_\_\_\_ e serão lançadas a partir da primeira fatura de energia elétrica gerada após a efetivação da troca da titularidade.

Caso conste fatura em aberto no momento da análise deste pedido, estou ciente que se esta for referente ao período de minha responsabilidade, será transferida para meu nome após a efetivação da troca de titularidade, caso deferida.

Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante o deferimento do pedido de alteração de titularidade e sua consequente efetivação nos sistemas da Companhia.

Nos casos em que a unidade consumidora estiver com o fornecimento suspenso, concordo com a cobrança do valor referente à religação comum ou de urgência, caso o serviço de religação de urgência esteja disponível na localidade, cujo valor já me foi informado. Referido valor será incluído na fatura imediatamente subsequente. Estando a unidade consumidora desligada, deverá ser gerado o pedido de ligação da unidade, desde que o novo titular não possua quaisquer débitos em outras unidades consumidoras.

Estou ciente que devererei entrar em contato com a concessionária no prazo de 3 (três) dias úteis para receber parecer sobre esta solicitação.

Estou ciente que, caso deferido este pedido, tenho a obrigação de atualizar junto à Cemar minhas informações cadastrais e de carga instalada, sempre que necessário.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular da unidade consumidora.

BURITICUPU-MA 4 março, 2021

17:07:15

*Antonia Celestino Ferreira*  
Assinatura do Solicitante  
(conforme documento de identificação)

DECLARACIÓN DE TROCA DE TITULARIDAD

LISTA DE ANTERIORES TITULARES

| Nombre | Cédula de Identificación | Cédula de Profesión |
|--------|--------------------------|---------------------|
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |

| Nombre | Cédula de Identificación | Cédula de Profesión |
|--------|--------------------------|---------------------|
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |

| Nombre | Cédula de Identificación | Cédula de Profesión |
|--------|--------------------------|---------------------|
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |

| Nombre | Cédula de Identificación | Cédula de Profesión |
|--------|--------------------------|---------------------|
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |

| Nombre | Cédula de Identificación | Cédula de Profesión |
|--------|--------------------------|---------------------|
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |
|        |                          |                     |

Nº FOLHAS 15  
Rayane

Nº FOLHAS 14  
[Signature]

# TERMO DE POSSE

Eu, ANTONIA CELESTINO FERREIRA, brasileiro (a), portador do RG nº 052304662014-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 218.854.863-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 722, Centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA** situada na rua 19 de Março, nº 123, Centro, **conta-contrato 3012416163**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 10 (dez) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 02 de agosto de 2021.

ÚNICO OFÍCIO

Antonia Celestino Ferreira  
Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha  
Escrivão Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR148130DEITRSTUD228K673.  
02/08/2021 15:13:41, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
ANTONIA CELESTINO FERREIRA, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC:  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Testemunhas:

1. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DESPACHO**

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel** da Sra. **Antonia Celestino Ferreira**, localizado na Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). João Alves dos Reis**, em virtude da sua residência se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu – MA, **10 de janeiro de 2022**

Atenciosamente,

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Ofício nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Nº FOLHAS

16

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Tv. 19 de Março, nº 123, Centro, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família do Sr. **JOÃO ALVES DOS REIS**, portadora do RG: 014917482000-3 e CPF: 170.769.512-15. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 300,00 (trezentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

*Ellen Kallwana Moura Vieira*

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

*Luis Vieira da Silva*

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

*Iris Teixeira de Alencar*

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro